



GRUPO PARLAMENTAR

**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª  
(Orçamento do Estado para 2017)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Tendo em vista aumentar a transparência da gestão da Administração Pública Local, o XIX Governo Constitucional delineou e implementou o portal da transparência municipal que, para aquele efeito, disponibiliza indicadores relativos à gestão dos 308 municípios do País. É hoje patente que as potencialidades deste instrumento podem e devem ser melhorados. Neste contexto, preconiza-se que o referido portal seja objeto de uma permanente atualização dos seus dados estatísticos, mas também que sejam acrescentados novos indicadores aos já existentes.

Considerando que as taxas municipais são um relevante custo de contexto para as empresas e empreendedores, mas que por outro lado se observam no País valores muito díspares para taxas incidentes sobre serviços ou contraprestações equivalentes, é importante promover a transparência, conhecimento e comparabilidade pelos cidadãos das taxas municipais. O Portal da Transparência Municipal afigura-se o local próprio para se promover essa comparação.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª:

**Artigo 74.º-C**

**Publicitação e comparação das taxas municipais no Portal da Transparência Municipal**

1 – No ano de 2017 o Governo concretiza a publicitação no Portal da Transparência Municipal das taxas municipais aplicadas pelos municípios, em termos que permitam a comparabilidade entre taxas equivalentes.

2 – Os municípios colaboram com o Governo na realização da publicitação prevista no número anterior, comunicando à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) as taxas municipais que se encontram em vigor no seu território, nos termos e parâmetros solicitados pela DGAL.



3 – O Governo deve assegurar, através da DGAL, que a informação e indicadores constantes do Portal da Transparência Municipal se mantêm devidamente atualizados.

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,

Luís Montenegro

António Leitão Amaro

Berta Cabral